



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Normas para no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – PPGZ/CECA/UFAL

O estágio docência é regulamentado pelo regimento do programa, no seu artigo 29º como descrito abaixo:

– O Estágio de Docência é a atividade curricular programada, supervisionada e obrigatória, sendo necessários, no mínimo, 2 (dois) créditos que podem ser obtidos de duas formas:

I - Treinamento a docência, onde os discentes colaboram em disciplinas da graduação ou do ensino médio, preparando material didático, aplicando avaliações, ministrando aulas, estas não excedendo a 30% (trinta por cento) do total de aulas da disciplina;

II - Treinamento a orientação, onde os discentes assumem a coorientação de TCC.

§ 1º - A duração do estágio de docência será de 01 (um) semestre para o treinamento à docência e de 02 (dois) semestres para o treinamento à orientação.

§ 2º - Serão computados 2 (dois) créditos para o treinamento à docência e 1 (um) crédito para cada treinamento a orientação.

§ 3º - As atividades em estágio de docência devem ser desenvolvidas sob a supervisão de um professor da carreira do Magistério Superior, em área compatível com a do PPGZ.

§ 4º - O plano de atividades e o relatório do estágio à docência deverão ser aprovados pelo Colegiado do PPGZ.

§ 5º - É facultativo o cumprimento do estágio docência para discente com atuação comprovada, nos últimos 05 (cinco) anos, na regência de classe em curso de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação.

§ 5º - É necessário que, no mínimo, 1 (um) crédito tenha sido obtido em treinamento à docência.